



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza e ratifica a contratação de empresa Serviço de capacitação visando assegurar que os serviços socioassistenciais sejam prestados com qualidade, alinhados às normativas nacionais, e adaptados às realidades e demandas locais, promovendo impactos positivos na vida dos usuários do SUAS., decorrente do Processo Administrativo nº 100/2025, nos termos do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: REFERENCIA CAPACITACOES E TREINAMENTOS LTDA

Data: 28 de janeiro de 2025

Valor total: 9.500,00

nove mil e quinhentos reais

Coronel Barros, Terça-Feira, 28 de janeiro de 2025

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito